



Processo Seletivo Unificado realizado pela FUVEST

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – 2026

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

A fim de atender solicitação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo, por meio da sua Comissão Coordenadora (CCP) do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Arquitetura e Urbanismo, a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do referido PPG, na modalidade de mestrado ou doutorado, para o ano de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo:

1.1.1. **Candidatura ao mestrado:** poderão se candidatar ao mestrado alunos diplomados por curso superior reconhecido pelo MEC, graduandos da USP com colação de grau a ser realizada até os períodos de matrículas do ano de 2026 e graduandos de fora da USP com diploma expedido até os períodos de matrículas do ano de 2026. Serão aceitos Diploma de Tecnólogo (Curso Superior de Tecnologia) ou Graduação de Curta Duração, desde que o curso não seja caracterizado como Licenciatura Curta.

1.1.2. **Candidatura ao doutorado:** poderão se candidatar ao doutorado mestres com diploma de curso reconhecido pela CAPES; mestres da USP com defesa homologada até os períodos de matrículas do ano de 2026; mestres com diploma no exterior reconhecido nacionalmente ou equivalente ao da USP. Essa equivalência, se aceita pela CPG, não configura reconhecimento de diploma no país.

1.1.3. Cada candidato(a) deverá se inscrever em apenas uma Área de Concentração e Linha de Pesquisa. Após a inscrição e durante o Processo Seletivo, o(a) candidato(a) não poderá mudar de opção. Informações sobre as Áreas de Concentração estão disponíveis no endereço: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/arquitetura-e-urbanismo/>).

1.2. Os(As) candidatos(as) de nacionalidade estrangeira concorrem nas mesmas condições dos(as) candidatos(as) brasileiros(as).

1.2.1. Aqueles(as) que sejam naturais ou oriundos(as) de países que não têm o português como língua oficial deverão apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa até o período de matrícula, além dos certificados de proficiência em língua estrangeira mencionados no item 13.





1.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá realizar matrícula no curso de mestrado ou doutorado do PPG de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP.

1.4. Aos(às) egressos(as) dos referidos cursos serão outorgados o título de Mestre ou Doutor(a) em Ciências, com a indicação da área do Programa em que o(a) aluno(a) efetuou sua matrícula.

1.5. A realização do Processo Seletivo será coordenada pelo referido PPG da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP, com apoio da FUVEST.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas **39** vagas para o curso de mestrado e **30** vagas para o doutorado, na modalidade de **ampla concorrência**, distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ME	DO	TOTAL
Habitat	6	3	9
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	4	7	11
Paisagem e Ambiente	7	5	12
Planejamento Urbano e Regional	7	3	10
Projeto de Arquitetura	4	3	7
Projeto, Espaço e Cultura	2	1	3
Tecnologia da Arquitetura	9	8	17
Total geral	39	30	69

*ME = mestrado e DO = doutorado

2.2. Serão oferecidas outras **22** vagas para o curso de mestrado e **17** vagas para o curso de doutorado, na modalidade de **ações afirmativas**, destinadas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e trans (transgêneros, transexuais e travestis), com observância do item 3.2. As vagas de ações afirmativas serão distribuídas da seguinte forma entre as áreas de concentração:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ME	DO	TOTAL
Habitat	3	2	5
História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo	3	3	6
Paisagem e Ambiente	3	3	6
Planejamento Urbano e Regional	3	2	5





Projeto de Arquitetura	3	2	5
Projeto, Espaço e Cultura	2	1	3
Tecnologia da Arquitetura	5	4	9
Total geral	22	17	39

*ME = mestrado e DO = doutorado

2.3. As vagas são destinadas aos(as) candidatos(as) que atenderem às condições do item 9 deste edital e que tenham, obrigatoriamente, realizado o exame de ingresso.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. A comprovação dos(as) candidatos(as) PPI e trans (transgêneros, transexuais e travestis) se dará nos seguintes termos:

a) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência;

b) candidatos(as) indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de certidão expedida pela Funai quanto ao pertencimento a uma nação indígena.

c) candidatos(as) trans (transgêneros, transexuais e travestis), mediante autodeclaração.

3.2. As vagas não ocupadas no programa de ações afirmativas poderão ser oferecidas como vagas regulares.

3.3. Para disputar vagas nos termos deste item, os interessados deverão manifestar seu interesse no campo próprio do sistema de inscrição no site da FUVEST, até o final do período de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para este Processo Seletivo ocorrerá das 12h (meio-dia) do dia 25/06/2025 até as 12h (meio-dia) do dia 08/07/2025.

4.2. A inscrição será efetuada através do preenchimento da ficha de cadastro para inscrição no Processo Seletivo, disponível no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/> em "Área do Candidato").

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento. É dever do(a) candidato(a) certificar-se de que todos os campos estão preenchidos e de que toda a documentação requerida foi anexada.

4.4. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) devem, obrigatoriamente:

4.4.1. Fazer autodeclaração, quando for o caso;





4.4.2. Preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais.

4.5. O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará nas provas, listas de aprovados(as)/convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados dos exames.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Os documentos apresentados no ato da inscrição, para as modalidades de mestrado ou doutorado, deverão ser enviados de forma eletrônica, em formato PDF, obrigatoriamente, através do site da FUVEST.

5.2. Documentação exigida para o curso de mestrado:

5.2.1. **Projeto de Pesquisa.** Deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF.

5.2.1.1. Capa do Projeto de Pesquisa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Nível (mestrado ou doutorado);
- Título do trabalho;
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;

5.2.1.2. O corpo do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave (máximo 5);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Questão central da pesquisa, explicitando sua relação com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
- Hipótese (no caso de doutorado);
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução (27 meses para mestrado);
- Referências bibliográficas.

5.2.1.3. O(a) candidato(a) não deve identificar o(a) possível orientador(a) no Projeto de Pesquisa.

5.2.2. **Curriculum vitae.** Deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos





2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do candidato serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

5.2.2.1. A Súmula Curricular deve conter o nome do(a) candidato(a);

5.2.2.2. A Súmula deve ser organizada em, no mínimo, oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão “NADA A DECLARAR”, se for o caso. As seções são:

- Formação acadêmica;
- Experiência didática;
- Publicações;
- Atividades profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos;
- Link para Currículo Lattes registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

5.2.3. **Documento de identificação** (frente e verso) com foto, que contenha o número do RG e do CPF, podendo ser inclusive a CNH. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte.

5.2.4. Nesta etapa não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante, nem documentos de identidade onde conste a expressão “não alfabetizado”.

5.2.5. **Diploma de graduação** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término.

5.2.6. **Histórico escolar de graduação.**

5.3. Documentação exigida para o curso de doutorado com título de Mestre:

5.3.1. **Projeto de Pesquisa.** Deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, em língua portuguesa, ocupando no máximo 20 páginas, em formato A4, com margens de 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, parágrafo em espaçamento duplo, texto com fonte de tamanho legível (Arial ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF.

5.3.1.1. Capa do Projeto de Pesquisa, contendo:

- Nome do(a) candidato(a);
- Nível (mestrado ou doutorado);
- Título do trabalho;





- Área de Concentração e Linha de Pesquisa do programa dentro da qual se espera que o projeto seja desenvolvido;

5.3.1.2. O corpo do Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave (máximo 5);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Questão central da pesquisa, explicitando sua relação com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa;
- Hipótese (no caso de doutorado);
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução (48 meses para doutorado);
- Referências bibliográficas.

5.3.1.3. O(a) candidato(a) não deve identificar o(a) possível orientador(a) no Projeto de Pesquisa.

5.3.2. **Curriculum vitae.** Deve ser apresentado em formato de Súmula Curricular, em língua portuguesa, em no máximo três páginas, em formato papel A4, com margens de pelo menos 2,5 cm do lado esquerdo e 2 cm nos demais lados, texto com fonte de tamanho legível (Arial 10 pt ou Times New Roman 11 pt, por exemplo), em formato PDF. Para efeito da avaliação da produção do candidato serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

5.3.2.1. A Súmula Curricular deve conter o nome do(a) candidato(a);

5.3.2.2. A Súmula deve ser organizada em, no mínimo, oito seções. Todas as seções deverão ser preenchidas, mesmo que com a expressão “NADA A DECLARAR”, se for o caso. As seções são:

- Formação acadêmica;
- Experiência didática;
- Publicações;
- Atividades profissionais;
- Bolsas recebidas;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Participação em eventos;
- Link para Currículo Lattes registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

5.3.3. **Documento de identificação** (frente e verso) com foto, que contenha o número do RG e do CPF, podendo ser inclusive a CNH. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte.





5.3.4. Nesta etapa não serão aceitos outros documentos, como certidão de nascimento, título de eleitor, carteira ou caderneta escolar, carteirinha de estudante, nem documentos de identidade onde conste a expressão “não alfabetizado”.

5.3.5. **Diploma de graduação** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração de previsão de término.

5.3.6. **Histórico escolar de graduação.**

5.3.7. **Diploma de mestrado** (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou atestado de conclusão/declaração da instituição de previsão de defesa.

5.3.8. **Histórico escolar do mestrado.**

5.3.8.1. No caso de mestrado realizado fora dos programas reconhecidos pela entidade brasileira de acreditação, deverão ser incluídos documentos que permitam a avaliação de sua equivalência ao mestrado praticado no Brasil. São eles (em formato PDF):

- a) Diploma do mestrado (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco);
- b) Dissertação ou trabalho final;
- c) Histórico escolar do mestrado;
- d) Documentação que permita a compreensão das atividades desenvolvidas, tais como programa do curso, ementas de disciplinas, relatórios de atividade, etc.

5.3.8.2. A análise será realizada com base em parecer circunstanciado da documentação apresentada, emitido por parecerista indicado(a) pela CPG da FAUUSP, levando-se em conta: a qualificação da instituição; a equivalência da estrutura do curso em termos das temáticas em relação às áreas de concentração dos PPGs; o mérito da dissertação e critérios constantes nas resoluções da pós-graduação.

5.3.8.3. O processo de equivalência deverá ser finalizado até 10/08/2025 e a homologação da candidatura dos(as) candidatos(as) que necessitam de equivalência será informada via site da FUVEST no dia 11/08/2025. Em caso da equivalência ser denegada, o(a) candidato(a) não poderá mudar para o Processo Seletivo de mestrado, sendo automaticamente desclassificado do Processo Seletivo de doutorado.

5.4. A análise dos documentos será efetuada pela FUVEST, que disponibilizará, na “Área do Candidato”, até as 12h (meio-dia) do dia 22/07/2025, a informação sobre a conformidade dos mesmos às normas do presente Edital ou a necessidade de adequação.

5.5. Os documentos não validados deverão ser substituídos pelo(a) candidato(a) durante o período de retificação dos documentos, das 12h (meio-dia) de 23/07/2025 até as 12h (meio-dia) de 25/07/2025.

5.6. Os(As) candidatos(as) que não retificarem os documentos não validados, ou que enviarem novamente documentos que não atendam ao exigido no Edital, serão eliminados(as) do Processo Seletivo, sem devolução da taxa de inscrição paga.





5.7. A ausência, no sistema da FUVEST, de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição até o término do período de retificação dos documentos, implicará o cancelamento imediato da inscrição, sem devolução da taxa de inscrição paga.

5.8. Caso algum documento solicitado não se aplique ao(a) candidato(a), adicionar documento digitalizado no sistema de inscrição com o texto: “Não se aplica” (declaração negativa).

5.9. Os(As) candidatos(as) não portadores do título de Graduação poderão se inscrever no Processo Seletivo. No entanto, se o(a) candidato(a) for aprovado(a) no Processo, deverá observar o item 1.1.

5.10. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na “Área do Candidato”, de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a).

5.11. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST, no dia 23/07/2025, a partir das 12h (meio-dia).

5.12. O processo de inscrição não corresponde a uma etapa de avaliação do Processo Seletivo.

5.13. O(A) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.

5.14. Após o término do período de inscrição, não será possível alterar nenhuma informação declarada no ato da inscrição.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para o ingresso no curso de mestrado ou doutorado do referido PPG, para o ano de 2026, será de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

6.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o encerramento do expediente bancário do dia 08/07/2025, usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet) ou a chave PIX, se disponível para o presente concurso no momento da inscrição.

6.3. O não pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento do boleto gerará o cancelamento da inscrição.

6.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

6.5. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve qualquer problema com o recebimento da taxa





devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na “Área do Candidato”, a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.

7. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O processo de redução da taxa de inscrição dar-se-á nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, destinada a candidatos(as) que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- sejam estudantes e que completem a Graduação até a data da efetivação da matrícula no curso de Pós-Graduação;
- para a concessão de 50% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal entre R\$ 1.518,01 e R\$ 3.036,00;
- para a concessão de 100% de redução da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá comprovar a renda individual bruta mensal de até R\$ 1.518,00.

7.2. No período entre 12h (meio-dia) de 13/06/2025 e 12h (meio-dia) de 16/06/2025, o(a) interessado(a) deverá realizar o pedido de forma *on-line* pelo site da FUVEST (www.fuvest.br) e enviar os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica. Serão analisadas, e eventualmente aceitas, as solicitações que tenham sido realizadas no sistema até as 12h (meio-dia) de 16/06/2025, horário de Brasília.

7.3. Após as 12h (meio-dia) de 16/06/2025, não serão admitidos encaminhamentos de novos documentos.

7.4. Os documentos pessoais referidos no subitem 7.2. são: cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto.

7.5. Será concedida a redução do valor da taxa aos(às) candidatos(as) cuja situação se enquadre nas condições previstas pela lei em tela, a saber: (i) sejam estudantes e, cumulativamente, (ii) recebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos, seguindo a divisão prevista no item 7.1. Para obter o benefício, fica definido que o(a) requerente deve ter renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho/a) ou esteja integrado(a) em uma família com renda bruta máxima mensal de até 2 (dois) salários-mínimos por indivíduo pertencente ao domicílio, ou (iii) comprovar desemprego conforme estabelecido no subitem 7.7., letra i, deste Edital.

7.6. Para efeito de comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante de matrícula regular expedido pela própria instituição de ensino que comprove a situação de estudante em curso de graduação ou pós-graduação.

7.7. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovantes da renda individual bruta (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho/a) ou comprovantes da renda familiar bruta declarada (rendimento de todos os membros da família - pai, mãe, irmãos ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de abril e maio de 2025, valendo como comprovante um dos seguintes documentos:





- a) CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais): o(a) candidato(a) que possuir ou estiver inserido(a) em família que possua cadastro no respectivo programa deverá anexar cópia do(s) cartão(ões) com o Número da Inscrição Social (NIS), podendo apresentar também a “folha resumo” do registro; ou
- b) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador; ou
- c) Declaração preenchida diretamente no sistema para os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais; ou
- d) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante; ou
- e) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício; ou
- f) Comprovações de benefícios concedidos por programas sociais vinculados ao Cadastro Único do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família; ou
- g) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(à) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade; ou
- h) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor; ou
- i) Comprovante de desemprego. Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 18 meses da data da solicitação, ou aqueles que, com idade inferior a 21 anos, nunca trabalharam. Para comprovação, serão aceitos:
- ii) Recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
 - iii) Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação pessoal do(a) trabalhador(a) e do contrato de trabalho;
 - iiii) Declaração preenchida diretamente no sistema contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda bruta mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7.8. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos requeridos no item 7.7. conforme a condição específica, terá sua solicitação indeferida. A qualquer momento, a FUVest poderá





enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao(à) solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

7.9. Será eliminado do exame o(a) candidato(a) que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má-fé, a redução de que trata este edital, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.10. A partir das 12h (meio-dia) do dia 25/06/2025, o(a) candidato(a) poderá saber, consultando o site da FUVEST (www.fuvest.br), se recebeu redução da taxa de inscrição.

7.11. No período compreendido entre 12h (meio-dia) do dia 25/06/2025 e 12h (meio-dia) do dia 27/06/2025, o(a) candidato(a) que não concordar com a análise empreendida pela FUVEST, quanto ao pedido de redução de taxa, poderá interpor recurso pelo site da FUVEST (www.fuvest.br), acessando a “Área do Candidato”.

7.12. A partir das 12h (meio-dia) do dia 27/06/2025, o(a) candidato(a) que tiver interposto recurso quanto ao resultado do seu pedido de redução receberá a resposta ao seu questionamento consultando o site da FUVEST (www.fuvest.br).

7.13. Da decisão oriunda do recurso previsto no subitem 7.12 não caberá nenhum outro tipo de questionamento ou recurso.

7.14. O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o(a) interessado(a) já se encontre inscrito para o curso de mestrado ou doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Para participar do Processo, todos(as) os(as) candidatos(as), beneficiados(as) ou não com redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo site da FUVEST (www.fuvest.br) das 12h (meio-dia) do dia 25/06/2025 até as 12h (meio-dia) do dia 08/07/2025.

8. DAS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES E RECURSOS ESPECÍFICOS

8.1. A inscrição de candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, bem como daqueles com condições médicas que exijam recursos específicos para realizar a prova, deverá cumprir, no período de inscrição, os seguintes requisitos:

8.2. Informar suas condições especiais específicas e os recursos necessários no site da FUVEST.

8.3. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Especiais Específicas, que deverá, obrigatoriamente:

a) informar a condição clínica do(a) candidato(a);

b) indicar o Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF);





c) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova, os quais devem ser utilizados;

d) ser escrito em português e com letra legível;

e) conter a assinatura e o carimbo do(a) profissional de saúde, com o respectivo registro no Conselho.

8.4. Aguardar a análise da documentação pela equipe de especialistas da FUVEST.

8.5. Excepcionalmente e dependendo das necessidades do(a) candidato(a) com deficiência, a prova será presencial, para cumprimento da legislação brasileira, e esta decisão será comunicada ao(à) candidato(a) até o dia 11/08/2025, no site da FUVEST, na “Área do Candidato” (meus protocolos/solicitação de recursos específicos).

8.6. Na hipótese excepcional da prova ser presencial, serão observadas as seguintes regras:

a) A prova será realizada na mesma data e horário da prova *on-line*, e a FUVEST indicará, na “Área do Candidato”, o local exato da aplicação da prova, no qual serão cumpridas todas as normas de segurança de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridades públicas sanitárias.

b) Não será permitido ao(à) candidato(a) portar qualquer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao(a) candidato(a) controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

c) Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas, com o objetivo de garantir a segurança dos candidatos e lisura do exame.

d) A FUVEST poderá efetuar filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

e) O(A) participante não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação do exame.

f) Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em decorrência de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova, por qualquer motivo.

8.7. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova.

8.8. A candidata lactante realizará a prova em formato *on-line* e haverá compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.





8.9. A candidata lactante deverá, no início da prova, reportar ao fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada no momento da amamentação.

8.10. O(A) acompanhante da candidata lactante está sujeito(a) às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relógio e qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova.

8.11. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o encerramento da inscrição no exame.

8.12. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(A) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O Processo Seletivo será realizado integralmente de forma remota, em ambientes digitais, pela Internet. Os cursos de mestrado e doutorado são presenciais, mas algumas disciplinas podem ser oferecidas de modo remoto. Os alunos precisam integralizar pelo menos 60% dos créditos exigidos em disciplinas presenciais.

9.2. Informações sobre este Processo Seletivo ficarão disponíveis na página do Processo Seletivo da FAUUSP: (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>) - nas abas *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - 2026* - e na página da FUVest (<https://www.fuvest.br/>).

9.3. Das fases do Processo Seletivo

9.3.1. O Processo Seletivo para mestrado é composto por três Etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 9 deste edital e segundo as datas do cronograma (Item 11 do edital).

- a) **1ª Etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª Etapa** – prova escrita;
- c) **3ª Etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

9.3.2. O Processo Seletivo para doutorado é composto por duas Etapas, de **caráter eliminatório e classificatório**, nos termos do item 10 deste edital e segundo as datas do cronograma (Item 11 do edital).

- a) **1ª Etapa** – avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*;
- b) **2ª Etapa** – arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*.

9.4. Da seleção para o mestrado

9.4.1. 1ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*





9.4.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato(a) serão avaliados por 2 professores(as) da Área de Concentração que o(a) candidato(a) se inscreveu, podendo ser avaliado por um(a) terceiro(a), conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo(a) candidato(a) e às linhas de pesquisa dos professores. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do(a) candidato(a) e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na Súmula Curricular.

b) A nota da 1ª Etapa do mestrado será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, calculada com duas casas decimais:

b1) Para as Áreas de Concentração: Paisagem e Ambiente e Planejamento Urbano e Regional, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (7,00); *Curriculum vitae* (3,00).

b2) Para as Áreas de Concentração: Habitat; História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo; Projeto de Arquitetura; Projeto, Espaço e Cultura e Tecnologia da Arquitetura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (6,00); *Curriculum vitae* (4,00).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do Processo Seletivo para o curso de mestrado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de 3 ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com duas casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reproverem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.4.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae* (1ª Etapa) será divulgado no site da FUVEST até as 12h (meio-dia) do dia 27/08/2025.

9.4.1.3. No período das 12h00 (meio-dia) do dia 27/08/2025 até as 12h00 (meio-dia) do dia 29/08/2025, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª Etapa, via "Área do Candidato" do site da FUVEST.

9.4.2. 2ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - prova escrita





9.4.2.1. No dia 05/09/2025, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos candidatos inscritos para prova escrita - 2ª Etapa para mestrado, bem como o horário da realização da prova conforme item 9.4.2.3..

9.4.2.2. A prova escrita será aplicada no formato *on-line*, no dia 14/09/2025 (domingo), às 9h e terá duração de 3 horas.

9.4.2.3. A exclusivo critério da FUVEST, considerados aspectos técnicos de realização da prova *on-line*, as provas escritas poderão ser agendadas em diferentes horários, agrupando-se as áreas e linhas de pesquisa proporcionalmente, segundo o número de candidatos(as) inscritos(as).

9.4.2.4. O(A) candidato(a) só poderá ter acesso a sua prova *on-line* no período divulgado na “Área do Candidato”.

9.4.2.5. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” no site da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do(a) candidato(a) executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova *on-line*.

9.4.2.6. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”, conforme previsto nos itens 9.4.2.3 e 9.4.2.4.

9.4.2.7. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e iluminação do rosto durante o período de realização da prova deve ser adequado para um bom reconhecimento da face do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a FAUUSP não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

9.4.2.8. É obrigação do(a) candidato(a) certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

9.4.2.9. O(A) candidato(a) não poderá ter contato com qualquer pessoa durante todo o período de realização da prova, nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

9.4.2.10. A prova será acompanhada por fiscais que monitoram virtualmente todos os movimentos do candidato durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os(as) candidatos(as) sobre questões técnicas e irão reportar à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.





9.4.2.11. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.

9.4.2.12. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado(a) de outras pessoas durante a prova, com exceção das lactantes.

9.4.2.13. O período de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

9.4.2.14. A prova escrita para mestrado é específica para cada Área de Concentração e Linha de Pesquisa e o(a) candidato(a) fará esta prova com o assunto da Linha de Pesquisa na qual se inscreveu. Os temas ou questões da prova escrita serão anunciados no momento da sua realização. A bibliografia de referência encontra-se no Anexo deste edital.

9.4.2.15. Na avaliação da prova escrita serão considerados: pertinência ao enunciado da questão; estrutura de pensamento; capacidade de argumentação; domínio da bibliografia indicada pela Área de Concentração/Linha de Pesquisa; clareza de expressão e correção gramatical.

9.4.2.16. A nota mínima para aprovação na 2ª Etapa do mestrado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas, calculada com duas casas decimais.

9.4.2.17. A prova escrita de cada candidato(a) será avaliada por dois professores da Área de Concentração na qual se inscreveu, em sistema de correção cega, garantindo o anonimato do processo de avaliação.

9.4.2.18. Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média de todas as notas, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reproverem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.4.2.19. A divulgação do resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado) estará disponível no site da FUVEST no dia 01/10/2025.

9.4.2.20. Não haverá revisão de provas. No período de 12h00 (meio-dia) do dia 01/10/2025 até as 12h00 (meio-dia) do dia 03/10/2025 o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 2ª Etapa, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.4.3. 3ª Etapa do mestrado (eliminatória e classificatória) - arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*

9.4.3.1. A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (“Área do Candidato”) no dia 10/10/2025.





9.4.3.2. As arguições ocorrerão no período compreendido entre 13/10/2025 a 07/11/2025, em dias úteis.

9.4.3.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.

9.4.3.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do(a) candidato(a) com o Programa de Pós-Graduação.

9.4.3.5. A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

9.4.3.6. Cada candidato(a) será avaliado por, no mínimo, dois professores do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota desta Etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

9.4.3.7. A divulgação do resultado das arguições estará disponível no site da FUVEST no dia 12/11/2025.

9.4.3.8. No período de 12h00 (meio-dia) do dia 12/11/2025 até as 12h (meio-dia) do dia 14/11/2025 o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 3ª Etapa, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.5. Resultado final do mestrado

9.5.1. A seleção final dos(as) candidatos(as) para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até o preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

9.5.2. A nota final para os candidatos ao curso de mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª, 2ª e 3ª Etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- 1º critério: maior nota da 1ª Etapa;
- 2º critério: maior nota da 2ª Etapa;
- 3º critério: maior nota da 3ª Etapa.

9.5.3. Mantendo-se o empate, será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) com idade mais elevada, nos termos do art. 27 da Lei no 10.741/2003.

9.5.4. As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados(as) ou não, até atingir seu limite máximo.





9.5.5. Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).

9.5.6. Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado(a) selecionado(a) para uma vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) subsequente, observados os critérios de avaliação.

9.5.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios dos itens 9.5.2 e 9.5.3.

9.5.8. No dia 25/11/2025, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2026*, e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.5.9. No período entre 12h00 (meio-dia) do dia 25/11/2025 e 12h00 (meio-dia) do dia 27/11/2025, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente ao resultado final preliminar, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.5.10. No dia 02/12/2025 a lista homologada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2026* no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.6. Da seleção para o doutorado

9.6.1. 1ª Etapa do doutorado (eliminatória e classificatória) - avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*

9.6.1.1. Consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*. O Projeto de Pesquisa e o *Curriculum vitae* de cada candidato(a) serão avaliados por dois professores da Área de Concentração que o(a) candidato(a) se inscreveu, podendo ser avaliado por um(a) terceiro(a), conforme subitem "d" abaixo.

a) Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão consideradas suas qualidades intrínsecas, a pertinência à Área de Concentração selecionada pelo(a) candidato(a) e às linhas de pesquisa dos professores. Na avaliação do *Curriculum vitae* serão considerados o perfil do(a) candidato(a) e a relação do seu percurso profissional e acadêmico com os objetivos da Pós-Graduação. Para efeito da avaliação da produção do(a) candidato(a) serão considerados com maior ênfase os últimos cinco anos. Contudo, para as pesquisadoras que





foram mães, por parto ou adoção, nesse período, será dada ênfase à produção dos últimos sete anos. Portanto, é facultado às pesquisadoras que se enquadram nessa situação que o informem no sistema de inscrição e na súmula curricular.

b) A nota da 1ª Etapa será a média ponderada das notas atribuídas ao Projeto de Pesquisa e ao *Curriculum vitae*, conforme os critérios abaixo, calculada com duas casas decimais:

b1) Para a Área de Concentração: Habitat serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (7,00); *Curriculum vitae* (3,00).

b2) Para as Áreas de Concentração: História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo e Tecnologia da Arquitetura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (5,00); *Curriculum vitae* (5,00).

b3) Para as Áreas de Concentração: Paisagem e Ambiente; Planejamento Urbano e Regional; Projeto de Arquitetura e Projeto, Espaço e Cultura, serão adotados os seguintes pesos: Projeto de Pesquisa (6,00); *Curriculum vitae* (4,00).

c) A nota mínima para aprovação na 1ª Etapa do Processo Seletivo para o curso de doutorado será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

d) Em caso de diferença de três ou mais pontos nas notas atribuídas pelos avaliadores, ou, no caso de uma reprovação e uma aprovação, será realizada uma avaliação adicional. A nota final será a média das notas, calculada com duas casas decimais, desconsiderada a nota discrepante. Se duas avaliações aprovarem e a terceira reprovar, será descartada a nota que reprova. Se duas avaliações reprovaem e a terceira aprovar, será descartada a nota que aprova.

9.6.1.2. O resultado da análise de Projeto de Pesquisa e Curriculum vitae (1ª Etapa do doutorado) será divulgado no site da FUVEST no dia 27/08/2025.

9.6.1.3. No período das 12h00 (meio-dia) do dia 27/08/2025 até as 12h00 (meio-dia) do dia 29/08/2025, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 1ª Etapa, via "Área do Candidato" do site da FUVEST.

9.6.2. 2ª Etapa do doutorado (eliminatória e classificatória) - arguição oral do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum vitae*

9.6.2.1. A divulgação da agenda de arguição estará disponível no site da FUVEST (Área do Candidato) no dia 10/10/2025.

9.6.2.2. As arguições ocorrerão no período compreendido entre 13/10/2025 a 07/11/2025, em dias úteis.

9.6.2.3. Não será possível alteração de data e horário da arguição agendada. As arguições serão realizadas por videoconferência, em português.





9.6.2.4. Na avaliação da arguição serão considerados os seguintes critérios: maturidade acadêmica; capacidade argumentativa e clareza na exposição da pesquisa, disponibilidade e compromisso do(a) candidato(a) com o Programa de Pós-Graduação.

9.6.2.5. A nota mínima para aprovação será 7,00 (sete) para candidatos(as) a vagas de ampla concorrência e 5,00 (cinco) para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas.

9.6.2.6. Cada candidato(a) será avaliado(a) por, no mínimo, dois/duas professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, presentes simultaneamente na arguição, que atribuirão nota final de 0 (zero) a 10 (dez), calculada com duas casas decimais. A nota desta Etapa resulta da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

9.6.2.7. A divulgação do resultado das arguições estará disponível no site da FUVEST no dia 12/11/2025.

9.6.2.8. No período das 12h (meio-dia) de 12/11/2025 até as 12h do dia 14/11/2025, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente à nota da 2ª Etapa, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.7. Resultado final do doutorado

9.7.1. A seleção final dos(as) candidatos(as) para preenchimento das vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação se dará por ordem decrescente das notas finais, considerando as duas casas decimais, até preenchimento do número de vagas estabelecido por Área de Concentração.

9.7.2. A nota final para os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas 1ª e 2ª Etapas, calculadas com duas casas decimais. Caso ocorra empate entre as notas atribuídas serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nesta ordem:

- i) 1º critério: maior nota da 1ª Etapa;
- ii) 2º critério: maior nota da 2ª Etapa.

9.7.3. Mantendo-se o empate, será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) com idade mais elevada, nos termos do art. 27 da Lei no 10.741/2003.

9.7.4. As vagas de ampla concorrência serão atribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente, a autodeclarados(as) ou não, até atingir seu limite máximo.

9.7.5. Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para a categoria ações afirmativas (AAf).

9.7.6. Em caso de desistência de candidato(a) autodeclarado(a) selecionado(a) para uma





vaga de ações afirmativas, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) subsequente, observados os critérios de avaliação.

9.7.7. Caso, por qualquer motivo, não haja o preenchimento de todas as vagas direcionadas a ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios dos itens 9.7.2 e 9.7.3.

9.7.8. No dia 25/11/2025, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2026*, e no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

9.7.9. No período entre 12h00 (meio-dia) do dia 25/11/2025 e 12h00 (meio-dia) do dia 27/11/2025, o(a) candidato(a) poderá encaminhar recurso referente ao resultado final preliminar, via “Área do Candidato” do site da FUVEST.

9.7.10. No dia 02/12/2025 a lista homologada dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada, em ordem alfabética, exclusivamente na página do Processo Seletivo da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), na aba: *Processo Seletivo para a Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – 2026* no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>). Não serão divulgados resultados por telefone ou outros meios de comunicação.

10. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA (2ª ETAPA DO MESTRADO)

10.1. No dia 05/09/2025, no site da FUVEST, será divulgada a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para realização da prova escrita.

10.2. A prova será aplicada no formato on-line, no dia 14/09/2025 (domingo), às 9h e terá duração de 3 horas.

10.3. Será disponibilizado um link na “Área do Candidato” no site da FUVEST, próximo à data do exame, permitindo a validação do ambiente tecnológico. É obrigação do(a) candidato(a) executar previamente esse procedimento no mesmo computador em que realizará a prova para certificar-se de que seu ambiente atende aos requisitos básicos e às condições técnicas para a realização da prova on-line.

10.4. Não será permitido acesso ao sistema da prova após o horário de início e nem sequer a realização da prova em horário diferente ao indicado na sua “Área do Candidato”.

10.5. Para a realização da prova, é de total responsabilidade do(a) candidato(a) ter disponível: conexão estável com a internet, microcomputador ou notebook rodando a última versão do navegador Google Chrome, microfone sem fones de ouvido acoplados e uma câmera web. O enquadramento e a iluminação do rosto durante o período de realização da prova devem ser adequados para um bom reconhecimento da face do(a) candidato(a). O(A) candidato(a)





deverá permitir que o sistema tenha acesso à câmera e ao microfone do computador durante todo o período de realização do exame. A FUVEST e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design não se responsabilizam por problemas de ordem técnica que possam acontecer como, por exemplo, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

10.6. É obrigação do(a) candidato(a) certificar-se de que não existem extensões habilitadas no navegador durante a aplicação da prova.

10.7. O(A) candidato(a) não poderá ter contato com nenhuma pessoa durante todo o período de realização da prova nem consultar quaisquer meios eletrônicos ou em papel.

10.8. A prova será acompanhada por fiscais que monitorarão virtualmente todos os movimentos do(a) candidato(a) durante a realização das provas. Esses fiscais poderão orientar os(as) candidatos(as) sobre aspectos técnicos e reportarão à Coordenação do exame qualquer ato não previsto no Edital.

10.9. Atos irregulares durante a execução da prova poderão resultar na desclassificação do candidato.

10.10. O(A) candidato(a) deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização da prova, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a prova.

10.11. O tempo de realização da prova será controlado através de um cronômetro virtual, de validade oficial, que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido. Não será permitida nenhuma ação na prova após esse horário.

10.12. Será disponibilizada na “Área do Candidato”, no site da FUVEST, imagem da resposta fornecida pelo(a) candidato(a).

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	HORÁRIOS	ONDE
Publicação do Edital	12/06/2025	Até 12h (meio-dia)	D.O.E. Site da FUVEST Site da FAUUSP
Solicitação de redução de taxas de inscrição	13/06/2025 a 16/06/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação da análise das solicitações de redução de taxas	25/06/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da redução de taxas	25/06/2025 a 27/06/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Inscrições para o Processo Seletivo	25/06/2025 a 08/07/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST





Data-limite para pagamento da taxa de inscrição	08/07/2025	Horário bancário	Agência bancária
Data em que a FUVEST disponibiliza a informação de conformidade dos documentos de inscrição com as exigências do Edital	22/07/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Período de retificação de documentos	23/07/2025 a 25/07/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação da homologação das inscrições	30/07/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da homologação das inscrições	30/07/2025 a 01/08/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes às inscrições não homologadas	05/08/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos específicos para candidatos(as) com deficiência e lactantes	11/08/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação da habilitação das inscrições	11/08/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise de Projeto de Pesquisa e <i>Curriculum vitae</i> (1ª Etapa do mestrado e do doutorado)	27/08/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa do mestrado e do doutorado	27/08/2025 a 29/08/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes à 1ª Etapa do mestrado e do doutorado	03/09/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação dos horários da prova escrita <i>on-line</i> (2ª Etapa do mestrado)	05/09/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Realização da prova escrita <i>on-line</i>	14/09/2025	9h	Site da FUVEST
Divulgação do resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado)	01/10/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado da prova escrita (2ª Etapa do mestrado)	01/10/2025 a 03/10/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise	09/10/2025	Até 12h (meio-	“Área do Candidato”,





das solicitações de recursos referentes à prova escrita (2ª Etapa do mestrado)		dia)	no Site da FUVEST
Divulgação do calendário das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	10/10/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	13/10/2025 a 07/11/2025	Dias úteis	A ser divulgado
Divulgação do resultado das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	12/11/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado das arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	12/11/2025 a 14/11/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes às arguições (3ª Etapa do mestrado e 2ª Etapa do doutorado)	24/11/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado final preliminar	25/11/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST
Interposição de recursos ao resultado final preliminar	25/11/2025 a 27/11/2025	De 12h (meio-dia) a 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado da análise das solicitações de recursos referentes ao resultado final preliminar	02/12/2025	Até 12h (meio-dia)	“Área do Candidato”, no Site da FUVEST
Divulgação do resultado final homologado	02/12/2025	Até 12h (meio-dia)	Site da FUVEST Site da FAUUSP

12. DOS RECURSOS

12.1. Os(As) candidatos(as) poderão recorrer motivadamente contra o resultado de quaisquer das avaliações, no tocante a erro material, ao teor das questões e das respostas e à classificação final. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado preliminar e deverá ser feito diretamente no site da FUVEST (“Área do Candidato”), se admitirá recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

12.2. Os recursos de cada Etapa do Processo Seletivo, conforme itens 7.11.; 9.4.1.3.; 9.4.2.20.; 9.4.3.8.; 9.5.9.; 9.6.1.3.; 9.6.2.8. e 9.7.9., devem conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e terão que ser inseridos no site da FUVEST (<https://www.fuvest.br/>), na “Área do Candidato”, no prazo de até 48 horas subsequentes à divulgação da nota final do(a) candidato(a), conforme cronograma constante do item 11.

12.3. Os recursos indicados no subitem 12.2. serão no formato *on-line* e deverão conter até





2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.

12.4. Os critérios de correção são definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se baseiam na discussão dos critérios de correção da prova.

12.5. Recursos inseridos fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos.

13. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

13.1. Para todos(as) os(as) candidatos(as) só será(ão) exigido(s) na matrícula o(s) certificado(s) de proficiência. Para o Processo Seletivo da Pós-Graduação FAUUSP, é necessária apenas proficiência em leitura para qualquer um ou dois dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano e alemão. As instituições reconhecidas e respectivas notas aceitas pelo programa estão listadas na página do Processo Seletivo da Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/>), podendo sofrer alterações, mediante inclusão, mas nunca com exclusão de certificados aceitos.

13.1.1. Aos(Às) candidatos(as) ao mestrado será exigida a proficiência em uma língua estrangeira. Aos(às) candidatos(as) ao doutorado será exigida proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser uma delas a obtida no mestrado. Neste caso, o(a) candidato(a) poderá apresentar certificado de língua emitido pela universidade na qual obteve o título de mestre ou histórico escolar em que conste a língua estrangeira aprovada.

13.2. Para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as), exceto os(as) candidatos(as) lusófonos(as), é obrigatória a apresentação de certificado de proficiência em português junto com o(s) certificado(s) de proficiência em língua(s) estrangeira(s).

13.3. Serão aceitos certificados emitidos a partir de 2021 por centros de línguas de instituições públicas de ensino superior (estaduais ou federais), por centros de língua reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou pelos consulados dos respectivos países de origem, conforme item 13.1.

14. DA MATRÍCULA

14.1. A matrícula no programa será efetuada em duas etapas, conforme calendário e instruções divulgadas no site da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino-pos-graduacao/secretaria/matriculas-e-rematriculas/>): uma *on-line* e outra presencial. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão reunir e apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Dados Cadastrais para pré-matrícula;
- b) Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- c) RG (exceto para estrangeiros);
- d) CPF (caso não conste o número do CPF no RG);
- e) Certificado Militar (para ingressantes do sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) certificado(s) de proficiência (um idioma para mestrado e dois para doutorado), ou, no caso de candidatos(as) aprovados(as) na prova do Centro de Línguas da FFLCH USP, cópia da(s) lista(s) de aprovados (divulgada no site da Pós-Graduação da FAUUSP





<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/processo-seletivo/> em “Informações sobre exames de proficiência”). No(s) certificado(s), é preciso constar o nome do(a) candidato(a);

h) Histórico escolar da graduação;

i) Diploma da graduação (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco) ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau e portaria de reconhecimento do curso do MEC;

j) Currículo Lattes atualizado.

14.2. Só será possível a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no doutorado com a apresentação do histórico do mestrado e do diploma de Mestre (frente e verso, mesmo que o verso esteja em branco), ou da ata de defesa devidamente homologada pela Comissão de Pós-Graduação da IES.

14.3. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar passaporte; visto de estudante temporário IV; protocolo ou Certificado de Registro Nacional Migratório (CRNM) e certificado de proficiência em português.

14.4. A ficha de dados cadastrais para pré-matrícula está disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação da FAUUSP (<https://www.fau.usp.br/ensino/pos-graduacao/secretaria/matriculas-e-rematriculas/>).

14.5. A matrícula somente será efetivada mediante a realização das duas etapas mencionadas no item 14.1 e a apresentação de toda a documentação exigida.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A aprovação no presente edital não garante a oferta de bolsas de estudo. A oferta de bolsas obedecerá ao Edital de Bolsas específico do Programa.

15.2. Os alunos selecionados poderão iniciar seus cursos no primeiro ou no segundo semestre de 2026, conforme calendário de matrícula definido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG).

15.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

15.4. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados(as) será descartada após o final da necessidade de guarda de informações sobre o Processo.

15.5. Não haverá revisão ou vistas de provas.

15.6. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

15.7. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que não se identificar ou que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das Etapas do exame.





15.8. Durante a realização das provas, não será permitido o uso de quaisquer materiais de consulta, eletrônicos ou impressos, e aparelhos de telecomunicação. É proibida a comunicação entre candidatos(as) e qualquer outra pessoa durante a realização das provas.

15.9. A FUVEST não se responsabiliza pela guarda de nenhum material, no caso da prova ser aplicada presencialmente.

15.10. Fotos do(a) candidato(a) serão coletadas para fins de reconhecimento facial e de verificação de segurança da prova, para uso exclusivo da FUVEST e não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades nos termos da lei. O sistema de reconhecimento facial será utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação do exame, bem como para garantir a segurança de todo o Processo. A FUVEST reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do Processo, visando garantir a plena integridade do exame.

15.11. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações relativas a este exame.

15.12. Ao efetivar a sua inscrição o(a) candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este Processo Seletivo, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o(a) candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

15.13. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este Processo Seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.

15.14. Os casos omissos serão resolvidos pela FUVEST e pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da Universidade de São Paulo.





ANEXO

BIBLIOGRÁFICAS PARA PROVA ESCRITA POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

HABITAT - HA

Vários autores. **São Paulo 1975: crescimento e pobreza**. São Paulo: Ed. Loyola, 1976. Cap 2: "A lógica da desordem". p. 21-61.

NASCIMENTO, Denise Morado. "**Os [auto]construtores das cidades brasileiras**". p. 114-132. In: D'Ottaviano, C. (org.). *Habituação e cidade: trocas latinoamericanas*. São Paulo: Habituação & Cidade, 2024, p. 114-132. Disponível em https://habitacao.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2024/12/1.HABITACAO-E-CIDADE_Trocas-latino-americanas.pdf (acesso em 16 de maio de 2025).

CARVALHO, Patryck. "**O custeio da regularização fundiária - retomando conceitos**". p. 35-56. In: Dickstein, A.; Cappelli, S.; Locatelli, P.; Gaio, A. (org.). **REURB: Regularização Fundiária Urbana: aspectos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: MPRJ, IERBB, ABRAMPA, MPSC, 2021. Disponível em https://ierbb-ead.mprj.mp.br/ci/E_book_REURB_Regularizacao_Fundiaaria_aspectos_teoricos_e_praticos.pdf (acesso em 16 de maio de 2025).

DENALDI, Rosana; FERRARA, Luciana Nicolau. "**A dimensão ambiental da urbanização em favelas**". In: *Ambiente & Sociedade*. Vol. 21, 2018. Disponível em <https://www.scielo.br/j/asoc/a/h87PkYxvCWMGQxdQSddYTMm/?format=pdf&lang=pt> (acesso em 16 de maio de 2025).

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA ARQUITETURA E DO URBANISMO - HIS

BAUMGARTEN, Jens; TAVARES, André. **O Barroco colonizador: a produção historiográfico-artística no Brasil e suas principais orientações teóricas**. *Perspective*, n. 2, 2013. DOI: <https://doi.org/10.4000/perspective.5538> Disponível em: <https://journals.openedition.org/perspective/5538#ndlr>. Acesso em 6 mai. de 2025.

CARTA Aberta sobre o Ginásio do Ibirapuera e o Conjunto Desportivo "Constâncio Vaz Guimarães". Disponível em: <https://revistaprojeto.com.br/noticias/fauusp-manifesta-se-em-prol-ao-ginasio-do-ibirapuera-e-ao-conjunto-desportivo-constancio-vaz-guimaraes/> Acesso em 6 mai. de 2025.

FRASER, Nancy. **A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação**. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, Outubro 2002, pp. 7-20. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf> Acesso em 6 mai. de 2025.

GÓES NEVES, Eduardo; CASTRIOTA, Rodrigo. **Urbanismos Tropicais. Piseagrama. Belo Horizonte**, Edição Especial Vegetalidades, pp. 64-73. set. 2023. Disponível em: <https://piseagrama.org/artigos/urbanismos-tropicais/> Acesso em: 6 mai. 2025.

GORELIK, Adrián. **A produção da "cidade latino-americana"**. *Tempo Social*, v. 17, n. 1, jun. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702005000100005> Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/PbtdgkddPYMwWS9CRkkTyZK/?lang=pt> Acesso em: 6 mai. 2025.





KRENAK, Ailton. **Saiam desse pesadelo de concreto**. In: MOULIN, G. et al (Org.) *Habitar o Antropoceno*. Belo Horizonte: BDMG Cultural/ Cosmópolis, 2022. p. 210-228.
Disponível em: <https://bdmgcultural.mg.gov.br/wp/wp-content/uploads/2022/02/bdmg-cultural-livro.pdf>
Acesso em: 12 mai. 2024.
Acesso em: 6 mai. 2025.

MENESES, Ulpiano Toledo B. de. **O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas**. In: *IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão*, Ouro Preto/MG, 2009. Anais, vol.2, tomo 1. Brasília: IPHAN, 2012.
Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>
Acesso em 6 mai. de 2025.

TROUILLOT, Michel-Rolph. **As três faces de Sans Souci: glória e silêncios na Revolução Haitiana**. In: *Silenciando o passado: poder e a produção da história*. Curitiba: Huya, 2016, p. 64-96.
Disponível em: https://pueaa.unam.mx/uploads/materials/Michel-Rolph_Trouillot.pdf?v=1695060419.
Acesso em 6 mai. de 2025.

PAISAGEM E AMBIENTE - PA

Linha de Pesquisa: Paisagem e Sociedade

BARTALINI, V. **Paisagens surgentes. 2018**. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulo 1. p. 21-57. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-05042019-142108/pt-br.php> . Acesso em: 22 mai. 2024.

GONCALVES, F. M. **Rua, o lugar da vida pública: conceitos, especificidades e desafios**. 2020. Tese (Livre Docência em Paisagem e Ambiente) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020. Capítulos 3 e 7. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-20072022-100807/pt-br.php> Acesso em: 22 mai. 2024

LIMA, C.; ALBUQUERQUE, E. DE; LIMA, G. DOS S.; WEHMANN, H. E. **O direito ao (in)compressível: arte, cidade, paisagem e transformação social**. RUA, v. 23, n. 2, p. 291-309, 5 dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8651144> Acesso em: 22 mai. 2024.

MACEDO, S. S. *et al.* **Sistemas de Espaços Livres na Constituição da Forma Urbana Contemporânea no Brasil: Produção e Apropriação** – Quapá-Sel II. In: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V.G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana . São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 9-40. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. **Lugar Público e Forma Urbana na Urbanização Contemporânea Brasileira**. In: MACEDO, S.S.; CUSTODIO, V.; DONOSO, V. G. (org.). Reflexões sobre espaços livres na forma urbana. São Paulo: FAUUSP, 2018. p. 80-105. Disponível em: <http://quapa.fau.usp.br/wordpress/produtos/reflexoes-sobre-espacos-livres-na-forma-urbana/> Acesso em: 22 mai. 2024.

QUEIROGA, E. F. **Dimensões públicas do espaço contemporâneo: resistências e transformações de territórios, paisagens e lugares urbanos brasileiros**. 2012. Tese (Livre Docência em Urbanismo e Paisagismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Capítulo 2. p. 67-133. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-07122016-101803/publico//QUEIROGA.pdf> Acesso em: 22 mai. 2024.





QUEIROGA, E. F. **Da relevância pública dos espaços livres: um estudo sobre metrópoles e capitais brasileiras**. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 58, p. 105-132, 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/82387/85364>. Acesso em: 12 mai. 2023.

SANDEVILLE JR., Euler. **Paisagem**. Paisagem e Ambiente, São Paulo, n. 20, p. 47-59, june 2005. ISSN 2359-5361. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/40228>. Acesso em: 29 mai. 2024

SANDEVILLE JR., Euler. **A paisagem do município como território educativo**. In PADILHA, Paulo R.; CECCON, Sheila e RAMALHO, Priscila (Orgs.). *Município que Educa: fundamentos e propostas*. São Paulo, ED,L, Vol. 1, nov., 2010. Disponível em: <https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2010-Euler-Sandeville-PaisagemEducativa.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024

SANDEVILLE JR, E. **Visões artísticas da cidade e a gênese da paisagem contemporânea**. In: ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA E PERFORMANCE USP, 2011, São Paulo. Anais. São Paulo: Napedra/FFLCH/USP, 2012. Disponível em: <https://biosphera21.net.br/E-ARQUIVOS/PUBLICACOES/2012-Euler-Sandeville-AnaisEIAP2012-visoescidade-REV.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

Linha de Pesquisa: Sistemas da Paisagem

FRANCO, M. de A. R. **Infraestrutura Verde em São Paulo: o caso do Corredor Verde Ibirapuera-Villa Lobos**. Revista LABVERDE, n. 1, p. 135-154, 2010. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.v0i1p135-154>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/61284>. Acesso em: 29 mai. 2024

METZGER, J. P. W. **Como lidar com regras pouco óbvias para conservação da biodiversidade em paisagens fragmentadas**. Natureza & Conservação, v. 4, n. 2, p. 11-23, 2006. Disponível em: <http://biosphera21.net.br/APOIO/PAISAGEM-ECOLOGIA/2006-Metzger-CONSERVACAO.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

PELLEGRINO, P. R. M. **Pode-se Planejar a Paisagem?** Paisagem e Ambiente, n. 13, p. 159-179. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/134128>. Acesso em: 29 mai. 2024

PEREIRA, M. C. S.; GOBATTI, L.; SOARES, M. C.; LEITE, B. C. C.; MARTINS, J. R. S. **Soluções baseadas na natureza: quadro da ocupação da cidade de São Paulo por células de biorretenção**. Revista LABVERDE, v. 11, n. 1, p. 95-120. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2021.189292>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistalabverde/article/view/189292>. Acesso em: 29 mai. 2024

PIVELLO, V. R.; BITENCOURT, M.D.; MANTOVANI, W.; MESQUITA JUNIOR, H.N. ; BATALHA, M.A.; SHIDA, C. **Proposta de zoneamento ecológico para a reserva de Cerrado Pé-de-Gigante (Santa Rita do Passa Quatro, SP)**. Brazilian Journal of Ecology, v. 2, n. 2, p. 108-118. Disponível em: https://ecologia.ib.usp.br/lepac/conservacao/Artigos/83_zoneamento_eco.pdf Acesso em: 29 mai. 2024

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - PL

ACSELRAD, H. **Os desastres e a ambientabilidade crítica do capitalismo neoeextrativista**. In: ACSELRAD, H. (Org.) Neoeextrativismo e autoritarismo: Afinidades e Convergências. Rio de Janeiro: Garamond, 2022. Disponível em: <
<https://drive.google.com/file/d/1cRanvojfp4VmhwqTRnkzSC6MnlaZ6v9t/view?usp=drivesdk> >





D'ANDREA, T.P. **Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos**. Novos estud. CEBRAP 39 (1), Jan-Apr 2020. Disponível em: < <https://www.scielo.br/nec/a/whJqBpqmD6Zx6BY54mMjqXQ/?lang=pt> >

DOS SANTOS, R. E. **Expressões espaciais das relações raciais: algumas notas**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 12, n. 1, p. 11-28, 2022. Disponível em: < <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/download/2840/2194> >

HARVEY, D. "A acumulação via espoliação". In: HARVEY, D. O novo Imperialismo. São Paulo, Edições Loyola [2004] 2005. pp 115 -148. Disponível em: < <https://www.fau.usp.br/wp-content/uploads/2024/06/david-harvey-o-novo-imperialismo-intropgs115-148-1.pdf> >

KLINK, J.; SOUZA, M. B. **Financeirização: conceitos, experiências e a relevância para o campo do planejamento urbano brasileiro**. Cadernos Metrôpole, v. 19, n. 39, p. 379-406, 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cm/a/wnqNTmk8zCWNXp5x3pFRyYp/?format=pdf&lang=pt> >

LACERDA, L. G.; SANTOS, R. A.; TELLES, V. **Introdução. Nas tramas da cidade: produção de territórios, mercados, conflitos**. Tempo Social, v. 37, n. 1, p. 5-23, 2025. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/ts/article/download/230253/213234> >

LENCIONI, S. **Urbanização Difusa e a constituição de megarregiões. E-metropolis**, [S. l.], n. 22, p. 6–15, 2015. Disponível em: < http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/022/original/emetropolis_n22.pdf?1447896390 >

MARQUES, E. **Em busca de um objeto esquecido: a política e as políticas do urbano no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais Vol. 32 n 95 /2017: p1-18. Disponível em: < <https://www.scielo.br/rbcsoc/a/VqZ6nVHHthS5gYXNjxsFRFh/?format=pdf&lang=pt> >

SEGATTO, R. "Aníbal Quijano e a perspectiva da colonialidade do poder". In: SEGATTO, Rita. Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021 (cap. selecionado pp. 43-84 do livro impresso). Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/1LNeW2btQWZi4oykQXzGmD0KONhT3GYhS/view?usp=drive_link >

TONUCCI FILHO, J. B. M.; MAGALHÃES, F. N. C. **A metrópole entre o neoliberalismo e o comum: disputas e alternativas na produção contemporânea do espaço**. Cadernos Metrôpole, São Paulo, v. 19, n. 39, p. 433-454, Aug. 2017. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cm/a/zRsLZ9Xzqvtw7gyZ9WGTthwR/?format=pdf&lang=pt> >

VILLAÇA, F. **São Paulo: segregação urbana e desigualdade**. Estudos Avançados, 25(71), 37-58, 2011. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ea/a/7G8LTmdQbCjCHqXg87Gs3SD/?format=pdf&lang=pt> >

WERNER, D.; BRANDÃO, C. **Infraestrutura e produção social do espaço: anotações sobre suas principais mediações teóricas**. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, [S.l.], v. 15, n. 5, out. 2019. Disponível em: < <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/5045> >

PROJETO DE ARQUITETURA - PR

Saboia, L., Lassance, G., Pescatori, C., & Capillé, C. (2022). **Brasília e a possibilidade de um urbanismo não utópico**. Oculum Ensaios, 19, 1–16.
<https://doi.org/10.24220/2318-0919v19e2022a5273>
<https://seer.sis.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/5273>





Paz, D. J. M. (2024). **E Com Cinco ou Seis Retas...Reflexões sobre o desenho na Arquitetura.** Risco Revista De Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo (Online), 22(1), e-210634.
<https://doi.org/10.11606/1984-4506.risco.2024.210634>
<https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/210634>

Couto, M.O. (2020) **O Edifício na Praça de Martim Moniz (1973-1984) de Bartolomeu Costa Cabral: uma proposta de continuidade.** PROARQ UFRJ – versão eletrônica N.34 (julho, 2020) ISSN: 2675-0392 (online) DOI
<<https://doi.org/10.37180/2675-0392-n34-6>>
https://cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/Proarq34_Art06_pag_87_110.pdf

PISANI, Daniele. **A cidade como nova geografia. Reflexões sobre o Mube.** Arquitectos, São Paulo, ano 23, n. 266.00, Vitruvius, jul. 2022
<<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/23.266/8550>>.
<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/23.266/8550>

PROJETO, ESPAÇO E CULTURA - PEC

CARRILLO, Gabriela. **Build something that disappears.** Construa algo que desapareça. Entrevista.
https://channel.louisiana.dk/video/gabriela-carrillo-build-something-that-disappears#toggler_4953

Ferrara, Lucrécia d'Alessio. (2011). **A mobilidade como contradição do espaço urbano.** MATRIZes, 4(1),165-177. <https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v4i1p165-177>. Acesso em: 12 de maio 2025.

Greiner, Christine. **Os novos estudos do corpo para repensar metodologias de pesquisa.**
https://www.uces.br/site/midia/arquivos/11_Os_novos_estudos_do_corpo_para_repensar.pdf . Acesso em: 12 de maio 2025.

Merin, Gili. **"Peter Zumthor: sete observações pessoais sobre "Presença em Arquitetura"** [Peter Zumthor: Seven Personal Observations on Presence In Architecture] 13 Dez 2013. ArchDaily Brasil. (Trad. Costa, Isabela) Acessado 19 Mai 2025. <https://www.archdaily.com.br/01-159418/peter-zumthor-sete-observacoes-pessoais-sobre-presenca-em-arquitetura> ISSN 0719-8906. Acesso em: 12 de maio 2025.

MILHEIRO, A. V. **A forma bonita - Peter Zumthor em Lisboa**
https://www.artecapital.art/arg_des-39-a-forma-bonita-a-peter-zumthor-em-lisboa . Acesso em: 12 de maio 2025.

PAZ, Daniel. **Uma filosofia da prancheta** . A arquitetura e sua mesa de operações. Arquitectos 291.00 processo projetual (2024) <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitectos/24.291/9018>

SILVA, Carmen Lucia Souza da. **Museus, Espaços e Tecnologias Digitais: entrevista com Lucrécia D'Alessio Ferrara.** Revista Museologia & Interdisciplinaridade, online, v. 10, n. esp., p. 363-372, 2021. DOI: <https://dx.doi.org/10.26512/museologia.v10iEspecial.39586>. Disponível em: <https://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/16035>. Acesso em: 12 de maio 2025.

TECNOLOGIA DA ARQUITETURA - TEC

Linha de Pesquisa: Conforto Ambiental, Eficiência Energética e Ergonomia

ALBALA, Paula Lelis Rabelo. **Percursos de pedestres: caminhabilidade, conforto ambiental e planejamento estratégico.** 2022. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022. Capítulo 01, p.48-85.





doi:10.11606/T.16.2022.tde-09032023-164035. Disponível em:
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-09032023-164035> Acesso em: 19 mai. 2025.

EMMANUEL, R. **Chapter 1: Introduction.** In: EMMANUELI, R. (ed.). Urban Climate Challenges in the Tropics: Rethinking Planning and Design Opportunities. London: Imperial College Press, 2016, p. 1-30. ISBN: 9781783268405. DOI: 10.1142/9781783268412_0001. Disponível em:
https://www.worldscientific.com/doi/suppl/10.1142/p1048/suppl_file/p1048_chap01.pdf Acesso em: 19 mai. 2025.

MENESES, T. da C. B. **Mapa de ruído como ferramenta para o planejamento territorial a partir da análise da população exposta: estudo de caso na área de influência da Rodovia Transamazônica (BR-230) na região metropolitana de João Pessoa/PB.** 2021. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Capítulos 2 e 3. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44893> Acesso em: 19 mai. 2025.

MÜLFARTH, R. C. K. **Proposta metodológica para avaliação ergonômica do ambiente urbano: a inserção da ergonomia no ambiente construído.** 2017. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Capítulo 02, p. 9-41. Disponível em: https://teses.usp.br/tese.s/disponiveis/16/387/tde-07012019-141802/publico/LD_RobertaKronka.pdf. Acesso em: 19 de mai. 2025.

ROAF, S.; NICOL, F. **Running buildings on natural energy: design thinking for a different future.** Architectural Science Review, v. 60, n. 3, p. 145-149, 2017. DOI: 10.1080/00038628.2017.1303924. Disponível em:
<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00038628.2017.1303924> Acesso em: 19 mai. 2025.

SCARAZZATO, P. S. **Questões de Luz na Formação do Arquiteto.** 2018. Tese (Livre Docência em Arquitetura e Urbanismo). Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Capítulos 1 e 2. Disponível em:
https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/livredocencia/16/tde-04112019-163717/publico/LD_pauloscar_azzato.pdf Acesso em: 19 mai. 2025.

SCHMID, A. L. (Org.). **Espaços para aprender e ensinar música: construção e adequação.** Ministério da Cultura e Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior - CAPES, Programa Pró-Cultura, Pacto Ambiental, 2013. ISBN 978-85-99403-02-0. Disponível em:
https://www.researchgate.net/profile/Aloisio_Schmid/publication/283318306_Espacos_para_aprender_e_ensinar_musica_construcao_e_adequacao/links/5632cceb08ae242468da0193/Espacos-para-aprender-e-ensinar-musica-construcao-e-adequacao.pdf?_cf_chl_tk=O1INkWGXYdzSyqAW65RiaiHenUJj5ai2loUHRUBmCKk-1747694316-1.0.1.1-yXSxeglbBBFW9URtESadA.nemqTr7Yok2kplt210Yk Acesso em: 19 mai. 2025.

Body Clocks, Light, Sleep and Health. Disponível em:
<https://www.daylightandarchitecture.com/body-clocks-light-sleep-and-health>. Acesso em 19 mai 2025.

Linha de Pesquisa: Processo de Produção da Arquitetura e Urbanismo/Representações

BALIEIRO, Cristiani Pansonato Guessi. **As novas possibilidades cromáticas dos materiais empregados na arquitetura contemporânea paulista e suas relações com a cidade. O caso da Vila Olímpia.** 2015 - em especial o Capítulo 2 -COR, ARQUITETURA E MATERIAIS. páginas 46 a 116. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) -Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. doi:10.11606/D.16.2015.tde-11092015-102446. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:
<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-11092015-102446/publico/cristianibalieirorev.pdf> Acesso em: 29 mai. 2024





BUNDER, Jeferson. **Arquiteto e cliente: estudo da relação entre o acordo prévio e o resultado final**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo 2 - Fundamentação Teórica, páginas 23 a 49. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-150350. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-150350/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

CARNEIRO, Adrielly Oliveira. **Cidades inteligentes e resilientes: explorando a convergência de conceitos urbanos nos planos estratégicos de Salvador**. 2024. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, University of São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.16.2024.tde-13012025-104704. Em especial, os capítulos 2 e 3, páginas 32 a 90. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-13012025-104704/publico/MEAdriellyOliveiraCarneiro_Rev.pdf. Acesso em: 18 mai. 2025.

GHIU, Denise de Camargo. **Produção e vacância de edifícios comerciais de escritórios em São Paulo no período 1999-2003**. 2007. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007 - em especial, o Capítulo 1 -Revisão Bibliográfica, páginas 18 a 34. .doi:10.11606/D.16.2007.tde-20052010-114747. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-20052010-114747/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

MOURA, Catharina Dias Leite de Abreu. **Adoção do BIM em micro e pequenas empresas de arquitetura: desafios e tendências**. 2024. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, University of São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.16.2024.tde-14012025-131658. Em especial, os capítulos 2 e 3, páginas 27 a 65. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em:

https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-14012025-131658/publico/MECatharinaDiasLeitedeAbreuMoura_Rev.pdf. Acesso em: 18 mai. 2025.

PINHA, Amanda Puchille. **Integração entre BIM e BPS: desafios na avaliação de desempenho ambiental na era do projeto e processos digitais**. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 – em especial, o Capítulo 2 – A SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO DO EDIFÍCIO (BPS) INSERIDA NO PROCESSO DE PROJETO EM BIM: CONTEXTO EINTERFACE, páginas 20 a 34. doi: 10.11606/D.16.2018.tde-27062017-143107. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-27062017-143107/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

POLI DE FIGUEIREDO, Gabriel Mazzola. **O discurso e a prática da smart city: perspectivas críticas e aproximações sistemáticas no contexto de metrópoles latino-americanas**. 2018. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018 - em especial, o Capítulo I - Panorama do fenômeno Smart City, páginas 8 a 56. doi:10.11606/D.16.2018.tde-21092018-151408. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-21092018-151408/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024

ROTELLI, Vanderlei. **Maquetes: o estado da arte**. 2017. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017 – em especial, o Capítulo 2 - Uma breve história das maquetes e modelos, páginas 7 a 34. doi:10.11606/D.16.2018.tde-05072017-100041. Disponível (na biblioteca de Teses e Dissertações da USP) em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-05072017-100041/pt-br.php> Acesso em: 29 mai. 2024





IASBIK, Marina Pires. **Análise da integração da modelagem algorítmico-paramétrica com a Modelagem da Informação da Construção (BIM)**. 2022. 174 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2022. Disponível em <https://locus.ufv.br/server/api/core/bitstreams/9deeb855-60db-4225-afdf-beff12286e4f/content>. Acesso em: 19 mai 2025.

HENRIQUES, G. C. Arquitetura algorítmica: **Técnicas, processos e fundamentos**. In: Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – ENANPARQ, IV., 2016, Porto Alegre. **Anais [...]** 2016. Porto Alegre: PROPARG / UFRGS, 2016. DOI:10.13140/RG.2.1.3479.3209. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/305827549_Arquitetura_algoritmica_Tecnicas_processos_e_fundamentos. Acesso em: 19 mai 2025.

CASO EXPLORATÓRIO. **Aplicação de Algoritmos Evolutivos na Resolução de Problemas Arquitetônicos**. E-Zigurat, 2023. Disponível em: <https://www.e-zigurat.com/pt-br/blog/aplicacao-algoritmos-evolutivos-resolucao-problemas-arquitetonicos/>. Acesso em: 19 mai 2025.

MARTINO, Jarryer Andrade de. **Algoritmos evolutivos como método para desenvolvimento de projetos de arquitetura**. 2015. 281 f. Tese (Doutorado em Arquitetura, Tecnologia e Cidade) - Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Em especial o capítulo 2, da página 35 a 49. Disponível em <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/946623>. Acesso em: 19 mai 2025.

Linha de Pesquisa: Tecnologia da Construção

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI. **Manual da construção industrializada. Conceitos e etapas**. Vol. 1. Estrutura e vedação. 2015. Disponível em: <https://abcic.org.br/conteudo/livros-tecnicos>. Acesso em: 16 mai. 2025.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575:2013**. Câmara Brasileira da Indústria da Construção. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013, 308 p. Disponível em: https://cbic.org.br/wp-content/uploads/2017/11/Guia_da_Norma_de_Desempenho_2013.pdf. Acesso em: 16 mai. 2025.

FABRICIO, Márcio Minto; ONO, Rosaria (Org.). **Avaliação de desempenho de tecnologias construtivas inovadoras: manutenção e percepção dos usuários**. 2015. Disponível em: http://media.wix.com/ugd/d804db_625e37b56d3c4066ba91a5085937fc63.pdf. Acesso em: 16 mai. 2025.

FRANÇA, Ana Judite G. Limongi, ORNSTEIN, Sheila Walber (2022). **The role of the built environment in updating design requirements in the post-pandemic scenario: a case study of selected diagnostic facilities in Brazil**. Architectural Engineering and Design Management, 18(5), 671–689. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/17452007.2021.1965949>. Acesso em: 16 mai. 2025.

JOHN, Vanderley; Sato, N; AGOPYAN, V.; SJÖSTRÖM, Christer. **Durabilidade e Sustentabilidade: Desafios para a Construção Civil Brasileira**. In: Workshop sobre Durabilidade das Construções. 2. Instituto Tecnológico da Aeronáutica. São José dos Campos. 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266907499_Durabilidade_e_Sustentabilidade_Desafios_para_a_Construcao_Civil_Brasileira. Acesso em: 16 mai. 2025.

MEDEIROS, Marcelo H. F.; ANDRADE, J. J. O.; HELENE, Paulo. **Durabilidade e Vida Útil das Estruturas de Concreto**. In: Geraldo Isaia. (Org.). Concreto: Ciência e Tecnologia. 1 ed. São Paulo:





Ibracon, 2011, v. 1, p. 773-808. Disponível em: <https://www.phd.eng.br/wp-content/uploads/2014/07/lc55.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2025.

OLIVEIRA, C. de A.; SIMÃO, T. R. S.; ARAÚJO, A. de.; MITTIDIERI FILHO, C. V. **Conservação das estruturas de concreto aparente do patrimônio da arquitetura moderna brasileira: Desafios e oportunidades**. Revista Portuguesa de Engenharia de Estruturas, v.III, p.63 - 72, 2020. Disponível em: http://rpee.lnec.pt/Ficheiros/rpee_serielll_n13/rpee_slll_n13_pg63_72.pdf. Acesso em: 16 mai. 2025.

OLIVEIRA, Gabriela Lotufo. **Estruturas de madeira engenheirada: a concepção arquitetônica orientada à racionalização do processo construtivo**. 2023. Capítulo 2, pág 31 a 97. Tese (Doutorado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16132/tde-12122023-120853/pt-br.php>. Acesso em: 16 mai. 2025.

SALAS, J. (2008). **De los sistemas de prefabricación cerrada a la industrialización sutil de la edificación: algunas claves del cambio tecnológico**. Informes De La Construcción, 60(512), 19–34. <https://doi.org/10.3989/ic.07.001>. Acesso em: 19 mai. 2025.

SOARES, Vitória S. L., ORSTEIN, Sheila W., FRANÇA, Ana Judite G. L. **Evaluation of emergency room in operation during the COVID-19 pandemic: diagnoses and recommendations concerning environmental factor**. Frontiers in Built Environment, sec. Indoor Environment, vol.9 – 2023, published on 25 January 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.3389/fbuil.2023.1331970>. Acesso em: 16 mai. 2025.

VANINI, Gustavo Natalino. **A prática de levantamento do patrimônio edificado e a Fotogrametria Digital como processos de investigação técnica e histórica**. 2024. Capítulo 1. Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2024. doi:10.11606/D.16.2024.tde-14082024-104803. Acesso em: 2025-05-16.

